

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAF N. ° 001/2009.**

**ASSUNTO:** Encaminhamento de cópia de Mapa de Ofertas

Considerando a solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para que seja anexada ao processo de pagamento, cópia do Mapa de Ofertas referente às aquisições realizadas por dispensa de licitação.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais,

### **INSTRUI:**

Art. 1º Quando do encaminhamento da nota de empenho para a Divisão de Liquidação e Pagamento da Diretoria de Finanças, referente a toda e qualquer aquisição efetivada por dispensa de licitação (compras ou serviços de terceiros) as unidades abaixo relacionadas deverão anexar cópia do respectivo mapa de oferta da respectiva cotação:

- a) Diretoria de Material da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF).
- b) Diretoria Administrativa do Hospital Universitário.
- c) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º A Diretoria de Finanças da PROAF prestará as orientações necessárias ao fiel cumprimento desta Instrução de Serviço.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA , 11 de Fevereiro de 2009.

Ésio de Pádua Fonseca,  
**Pró-Reitor de Administração e Finanças.**